

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00324/20, de 01 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.938,02 (Quatorze Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.938,02 (Quatorze Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$14.938,02 (Quatorze Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Outubro de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00324/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0011 2.073	27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		
08 244 0011 2.090	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Anul.dotação	13.532,21
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		
08 244 0011 2.092	Gestão do Programa IGD - Bolsa Família	Anul.dotação	1.260,00
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	145,81
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			14.938,02
TOTAL GERAL			14.938,02

Monte Alegre, 01 de Outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00324/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0011 2.092	27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.3.90.14.00	Gestão do Programa IGD - Bolsa Família		
13110000	Diárias - civil		
	Transferência de Recurso do FNAS		14.938,02
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			14.938,02
TOTAL GERAL			14.938,02

Monte Alegre, 01 de Outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito